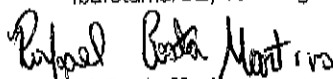


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/2022SOSP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP006/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Oiticica no município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – Inscrição no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** – Inscrição no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** – Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** – Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** – Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1 **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. – Não apresentou a **Declaração de Visita** ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – Inscrição no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados**, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** – Inscrição no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) **Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital** e a empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** – Inscrição no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal – Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados** do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”. Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **25 de agosto de 2022 às 09h30min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data. Ibaretama/CE, 10 de agosto de 2022. **Rafael Costa Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ibaretama/CE, 10 de agosto de 2022.


Rafael Costa Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP006/20225OSP

[illegible]

Iharetamã-CE, 10 de agosto de 2022

IBARETAM3-CE, 10 de agosto de 2012
RAFAEL COSTA MARTINS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE007/22-SRP

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SE-PE007/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretarias destinadas a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretarias de Educação do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 17/08/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 31/08/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 31/08/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico nas sites: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br/licitacoes), e o site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br).

Independência/CE, 16 de agosto de 2022
MARIA DVANIRA CANUTO BEZERRA
Progoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.004 TP

A Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.12.004 TP, cujo objeto é Contratação de empresa para recuperação das quadras cobertas de interesse da Secretaria de Educação no Município de Itaitinga/CE, P(4) WKL Locação de Maq. e Serv. para construção LTDA, foi considerada Habilitada, haja vista ter cumprido todas as Exigências editalícias. Atos contínuo foram Habilitadas, as empresas: P(1) Centro Norte Projetos e Empreend. LTDA; P(2) consideradas inabilitadas, as empresas: P(3) Prim Engenharia LTDA, de conformo a Edital. Construtora Impacto Com. Serv. EIRELI; P(3) Prim Engenharia LTDA, de conformo a Edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo regular para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão interna, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação - CPL.

Itaitinga - CE, 16 de Agosto de 2022
FRANCISCO ARNALDO BRASILEIRO
À Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.19/PE

Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobarres, geladeiras, câmaras de resfriamento e freezers, com fornecimento de mão de obra, reposição de peças e ferramentais, para atender as demandas das escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca.

A Secretária de Educação Básica, por meio do Pregoeiro do Município, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Processo Nº 72.06.19/PE, com o objeto acima descrito, conforme na forma Eletrônica das Propostas e Documentos de Habilitação: até as 08h da dia 30 de agosto; Acolhimento das Propostas: às 08h30min da dia 30 de Agosto de 2022; Abertura das Propostas: às 09h30min da dia 30 de Agosto de 2022. Todos os horários serão de Disputa de Preços: às 09h30min da dia 30 de Agosto de 2022. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios:

www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itap/peca-CÊ, 15 de agosto de 2022.

HELIOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Coordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.01.01/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e do Centro de Convivência Social - CCS, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapiruna/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiriba comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: 01 - 3D CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17, Sendo declarada VENCEDORA a empresa CLASSIFICADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA, com preço global de R\$ 372.995,24 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Fica dispensada a abertura do prazo recursal por se haver uma concorrente nessa fase do certame, inexistindo licitante legitimado para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, 1ª alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação da certame.

Itapiluna-CE, 16 de agosto de 2022.
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.02.01/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Ampliação do Centro de Convivência Localizado na Rua Cosmo Santos e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Localizado na Rua Joaquim Clementino Silva Nº 33 - Umburanas, Conforme PT 1069767-45/2019 (893949), de Responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapituna/CE.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiluna comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: EMPRESA CLASSIFICADA: 01 - 30 CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.565/0001-17. Sendo declarada VENCEDORA a empresa CLASSIFICADA: 30 CONSTRUÇÕES LTDA, com preço global de R\$ 321.548,30 (Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Fica dispensada a abertura de prazo recursal por só haver uma concorrente nessa fase do certame, existindo licitante legítimo para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação do certame.

Itapiruna-CE, 16 de agosto de 2022.
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-SMPS

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-SMPS
A Prefeitura Municipal de Itaramara, Praça Nossa Senhora da Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itaramara, Ceará, CNPJ nº 07.669.841/0001-54. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania. CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Rua da Paz, Nº 21, Triângulo do Marco, Marco, Ceará, CNPJ nº 39.955.838/0001-74. REPRESENTANTE: Júlio Rodrigues Almeida, CPF: 061.302.513-00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 002/2022-SMPS. OBJETO: Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itaramara, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 484.199,70 (Quatrocentos e oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos). PRAZOS: 180 (cento e oitenta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0904.16.244.0263.1.016.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. DATA: 20 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Nazidir Gomes de Oliveira (Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania); Júlio Rodrigues Almeida (JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA). Nazidir Gomes de Oliveira - Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-SMPS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna pública, o Resultado da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 027/2022-SMPS, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o controle da doença de chagas, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. EMPRESA VENCEDORA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 484.199,70 (Quatrocentos e Oitenta e quatro Mil Centa e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

Itarema-CE, 16 de Agosto de 2027.

INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-5MPS

A Secretária Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema-PE torna público, o resultado da licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 002/2022-CMP, OBJETO: Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o SMPS, OBJETO: Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o SMPS, OBJETO: Contratação de serviços de construção de unidades habitacionais para o SMPS, controle da doença de chagas, junto à Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. EMPRESA VENCEDORA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, VALOR GLOBAL: R\$ 434.199,70 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil cento e Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Itarema-CE, 16 de Agosto de 2022.

NAZIDIR GOMES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-PE Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 1608.01/2022-GABPREV. I - ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito da Município de Itaramara, Ceará, II - EMPRESA: GRAFICA E EDITORA EUROSÉT EIRELI, Rua Portugal, Nº 90, Messejana, CEP: 60.869-235, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.208.835/0001-37, III - REPRESENTANTE: Ricardo Cordeiro de Santiago, CPF: 214.685.912-15. IV - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2022-PE, VI - OBJETO: Registro da Preço para serviço de confecção de bandeiras em polyester para atender as necessidades do município de Itaramara, Ceará. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 35.899,90 (Trinta e Cinco Mil, Cento e Nove Reais e Nove Centavos). VIII - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. IX - DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022. X - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itaramara, através do Gabinete de Prefeito. XI - ASSINA PELA CONTRATADA: Ricardo Cordeiro de Santiago (GRAFICA E EDITORA EUROSÉT EIRELI). XII - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco José de Vasconcelos (Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito).

RIZ LTDA - EPP
 -28. EMPRESAS
 7.10.1 do Edital
 A. LOPES - ME
 n: 7.10.1 do Edital
 a dos envelopes de
 eação do serviço de
 Robson Mesquita



FSC MISTO
Foresta gestita
a regola d'arte
in Italia
FSC® C112271

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Tianguá comunica aos interessados, o resultado da fase de habilitação da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº: 30.05.01/2022-CMT**, que após a análise dos documentos de Habilitação, restou o seguinte resultado: **INABILITADAS** as empresas: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; PIMENTA ENGENHARIA LTDA; E. F. LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, ECOMAC SERVIÇOS LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e **HABILITADAS** as empresas: MANDACARU EMPREENDIMENTOS; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; TERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PORTALECE CONSTRUTORA. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em Tianguá em ata complementar de julgamento. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Tianguá-CE, 16 de agosto de 2022. Priscila Cardoso Queiroz - Presidente da CPL.

Pregão Eletrônico Nº 2022.06.02.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras dos Registros de Pregos: RC Comercio de Alimentos LTDA, vencedora dos Lotes 01, 04, 11, 14 e 15 no valor total de (R\$ 384.141,99); P N Feitosa Sancho-ME, vencedora dos Lotes 02, 09 e 10 no valor total de (R\$ 130.579,88); Ferreira e Luna Comercio e Servicos LTDA, vencedora dos Lotes 03, 05, 07, 08 e 12 no valor total de (R\$ 206.923,95); Prothospital Comercio Holanda LTDA, vencedora do Lote 06 no valor total de (R\$ 53.663,33); e Diogo Pereira Fechine - ME, vencedora do Lote 13 no valor total de (R\$ 148.796,77). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Pregos para aquisição e manutenção de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evarista Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Pregos: Genilton Fernandes de Lima; Paulo Nalison Feitosa Sancho; Cicero Samuel de Sousa Luna; José Rofino da Silva Neto e Diogo Pereira Fechine. Mauriti/CE, 10 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Prefeitura Municipal de Barbalha torna público que requererá a AMASBAR a Licença Ambiental Única - LAU, para as atividades a serem executadas no Palácio 3 de Outubro referentes aos serviços de restauro, requalificação e criação de anexo da Escola de Saberes de Barbalha, no Município de Barbalha-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso Apresentação Contratações da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-002/2022-CEFIN. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de energia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração do memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, com intuito de evitar a repetição dos débitos dos valores cobrados indevidamente, junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Tipo de contratação: técnica e preço. Regime de Execução: Indireta. A Comissão informa aos interessados que a empresa inovave Servicos de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 32.049.941/0001-06, Interpôs recurso administrativo relativo a Fase de Habilitação, e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipuera - Resultado de Julgamento de Propostas de Pregos - Tomada de Preços nº 002/2022-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipuera comunica o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Pregos da Tomada de Preços nº 002/2022-CMI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipuera-CE, da seguinte forma: Propostas Classificadas: M5 Construtora & Servicos Urbanos EIRELI, CNPJ nº 25.234.497/0001-33; North Empreendimentos e Servicos EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09; Eletrocampo Servicos e Construccoes LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; WU Construccoes e Servicos EIRELI, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; Apia Comercio, Servicos, Projetos e Construccoes EIRELI, CNPJ nº 24.614.233/0001-42; Modelos Construccoes e Servicos LTDA, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; Apolo Servicos EIRELI, CNPJ nº 13.766.379/0001-97; e Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI, CNPJ nº 22.280.521/0001-82. Propostas Desclassificadas: F J Construtora EIRELI, CNPJ nº 11.049.189/0001-23; Serfi Construtora e Servicos de Transporte EIRELI, CNPJ nº 35.764.462/0001-80; Ramitos Construccoes EIRELI, CNPJ nº 09.060.581/0001-50; e Sigor Construccoes e Servicos EIRELI, CNPJ nº 40.734.580/0001-65. A Comissão em comum acordo declara vencedora do certame a empresa M5 Construtora & Servicos Urbanos EIRELI, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, com valor global de R\$ 198.000,69 (cento e noventa e oito mil reais e sessenta e nove centavos), por apresentar o menor valor entre as classificadas. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ipuera-CE, 17 de agosto de 2022. Lillan Martins da Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.08.001/2022-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento escolar, destinado aos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Saboeiro-CE, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: dia 29 de agosto de 2022, às 09h:30min. horas. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro-CE, e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Saboeiro-CE. Em 16 de agosto de 2022. Maria Daniele da Silva - Pregoeira da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso Apresentação Contratações da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2022-CEFAS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, de comprovada experiência técnica, especializada em consultoria e assessoria na área de gestão pública, a fim de levantar as necessidades da administração, por meio de diagnósticos e processos, identificar soluções e recomendar ações de melhoria nas áreas financeira e operacional, atendendo as exigências legais dos órgãos de fiscalização, bem como os órgãos de controles internos e externos sob o aspecto do aperfeiçoamento técnico nas diversas atividades do setor público, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias/Autoridades) da prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme especificações constantes do projeto básico (termo de referência), anexo I, deste Edital. Tipo de Licitação: menor preço global por lote. Regime de Execução: indireta. a comissão informa aos interessados que as empresas: EXP Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 20.769.452/0001-93 e DT Servicos, Locação de Estrutura de Eventos EIRELI - CNPJ nº 21.582.271/0001-72; Interpuseram Recursos Administrativos relativo a Fase de Habilitação, e, que, fica aberto prazo para a Apresentação das contrarrazões Conforme art. 109, inciso I, alínea "a", parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso Apresentação Contrarrazões Resultado da Fase de Abertura de Proposta Comercial - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-005/2022-SAS. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados, com comprovada experiência técnica, em assessoria e consultoria junto ao conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para execução das ações previstas no respectivo plano de ação e aplicação, em virtude da licitação fracassada anteriormente, sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova Ceará, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I, deste Edital. Tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que a empresa EXP Consultoria Empresarial LTDA - CNPJ nº 20.769.452/0001-93, Interpôs recurso administrativo relativo a Fase de Classificação da Abertura das Propostas Comerciais, Interpôs Recurso Administrativo relativo a Fase de Julgamento (Classificação) das propostas comerciais, e, que, fica aberto prazo para a apresentação das contrarrazões conforme art. 109, inciso I, alínea "b", Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Pregos acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reformas de diversas Escolas/Grupos da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental/Infantil, em conformidade com os Projetos Básicos de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; e a empresa **ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME** - Inscrição no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **01. EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.184.701/0001-58, por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal**; **02. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** - Inscrição no CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal**, devidamente registrada na Junta Comercial como solicita o edital, deixou de cumprir o subitem 4.5.1.2. **Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, a Declaração não se encontra nos autos da documentação de habilitação da empresa E O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 11 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP008/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Pregos acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Olítica no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1171/ Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** - Inscrição no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal**, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. - Não apresentou a Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - Inscrição no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) **Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital e a empresa EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.184.701/0001-58 por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal**, devidamente registrada como solicita o edital. **E O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos, fica entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 10 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Pregos acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastões no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrição no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME** - Inscrição no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrição no CNPJ Nº 07.184.701/0001-58 por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou devidamente registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrição no CNPJ Nº 34.831.462/0001-29, por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal**, devidamente registrada como solicita o edital e descumprindo o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento de local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrição no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o item 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 08/08/2021, do Responsável Técnico do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrição no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o item 4.4. do subitem 4.4.1. **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou a **DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal** - Não apresentou devidamente registrada como solicita o edital. **E O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para a data 26 de agosto de 2022 às 09h00min a abertura das Propostas de Pregos. Caso entre recursos será revista a data. Ibaratama/CE, 12 de agosto de 2022. Rafael Costa Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA
HABILITAÇÃO Nº TP006.2022SOSP - CONSTRUÇÃO DA
PRAÇA DA OITICA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP006/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Construção e Reforma de uma Praça no Distrito de Oitica no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, com recursos do Convênio Nº 146/2022 MAPP Nº 1117/SOP, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES** - Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81 e **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 por haverem cumprido todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital, não cumpriu o subitem 4.5. Subitem 4.5.1.2. - Não apresentou a Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços; **ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, não cumpriu corretamente o subitem 4.4. a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, foi apresentada sem o devido registro na Junta Comercial; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ 10.932.123/0001-14 não cumpriu corretamente o subitem 4.5.1.2 alínea d) Apresentou a Declaração de Visita sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do Declarante, descumprindo o que solicita o edital e a empresa **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O **RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 25 de agosto de 2022 às 09h30min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Ibaratama/CE, 10 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS -
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Eliane Ricardo da Silva
 Código Identificador: CD9AEF4C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA
HABILITAÇÃO Nº TP007.2022SOSP - CONSTRUÇÃO DE
PASSAGENS MOLHADAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaratama - Resultado da Fase de Habilitação Ref. Tomada de Preços Nº TP007/2022SOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhadas nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quixiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no município de Ibaratama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Ibaratama/CE. Com o seguinte resultado: **JULGAR HABILITADAS** as empresas: **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 e **ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES - ME** - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87 por cumprirem todos os requisitos de habilitação traçados no edital. Também por unanimidade dos presentes. A Comissão Permanente de Licitação resolveu **JULGAR INABILITADAS** as seguintes empresas: **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP** - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI** - Inscrito no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital e descumpriu o subitem 4.5.1.2 - alínea d), deixou de apresentar a Declaração de Visita e conhecimento do local da obra devidamente com firma reconhecida como solicita o edital; **ARCTURO CONSTRUÇÕES - JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO** - Inscrito no CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, conforme Laudo Técnico de engenharia, não cumpriu corretamente o subitem 4.6.1.1 - apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, comprovando capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, no entanto CAT de nº 247323/2021, emitida em 06/08/2021, do Responsável Técnico Francisco Café Neto, registrado sob o nº 31893-CE consta no sistema do CREA, através da análise do QR-CODE, como CAT ANULADA desde 28/10/2021, em virtude do Processo nº 80455/2021, conforme extrato abaixo. Portanto, o acervo apresentado que atendia as seguintes parcelas de maior relevância ou similar, não foi considerado na análise, ficando, portanto, as seguintes parcelas sem acervo comprovado e a empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELE** - Inscrito no CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, 58 por não cumprir o Item 4.4. no subitem 4.4.1. DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal - Não apresentou a DLPA - Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do último exercício fiscal, devidamente registrada como solicita o edital. É O **RESULTADO**. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia 26 de agosto de 2022 às 09h00min a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

Ibaratama/CE, 12 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA MARTINS -
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
 Eliane Ricardo da Silva
 Código Identificador: D2C30094